

RESOLUÇÃO SESA Nº 1093/2023

Designa servidores para compor o quadro de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio para processamento de contratações públicas desta Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- considerando o Decreto Estadual 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei 14.133/2022, para a elaboração de termos de referência, procedimentos de licitação e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

- considerando o contido no protocolo nº 20.748.855-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de abril de 2023 os servidores relacionados abaixo na qualidade de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, com atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022:

UNIDADE	NOME	RG	CPF
CHT	Giovana Sutil de Oliveira	7.833.564-5	037.752.979-60
	Justina Cetnarski Maiczak	1.107.688-2	322.098.949-72
	Ariadne Sajovic Alegre Petramali	6.803.161-3	033.043.489-64
	Direne Roberta Correa	7.795.072-9	041.122.659-21
	Evandro Freire Tirapelle	9.059.709-4	064.315.149-47
	Anelize Marin Heisler	4.941.249-5	008.936.489-90
	Lucia Helena Viero Albino Waltrick	3.064.231-7	708.847.739-49
CGOV	Leticia Josiane da Silva Braga	8.242.225-0	036.383.009-00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 2º Fica estabelecido para que, em 3 (três) meses a partir da publicação desta resolução, todos os servidores designados no art. 1º apresentem certificado de capacitação específica, em atenção ao § 1º do art. 3º da Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput*, em horário de expediente os servidores poderão realizar as capacitações disponibilizadas gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (<https://egp.tce.pr.gov.br/>), Escola de Gestão do Paraná – EGP (<https://www.ead.pr.gov.br/>), Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/capacitacao/>), Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br/>), entre outros portais semelhantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_1093_20.748.8550.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/08/2023 15:41.

Inserido ao protocolo **20.748.855-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 10/08/2023 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
594e2ce963c92f853a2b9f6982b258fb.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	86803/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1093/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução_1093_2023.rtf 158,84 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	14/08/2023 10:39	
Data de publicação		
 15/08/2023 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada 14/08/23 11:03
		 N° da Edição do Diário: 11482
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	